

ANEXO I
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei + Créditos (a)	Limites (b)	Lei + Créditos (c)	Limites (d)	Lei + Créditos (e=a+c)	Limites (f=b+d)
20000 Presidência da República	3.728.724	3.247.421	49.630	49.630	3.778.354	3.297.051
20102 Vice-Presidência da República	3.729	2.500	105	105	3.835	2.605
20114 Advocacia-Geral da União	277.917	194.000	22.367	22.367	300.284	216.367
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.606.860	1.222.503	158.753	158.753	2.765.612	1.381.255
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.055.464	5.720.593	64.871	64.871	6.120.335	5.785.463
25000 Ministério da Fazenda	3.420.456	2.899.619	180.363	180.363	3.600.819	3.079.982
26000 Ministério da Educação	17.092.239	15.974.882	5.094.086	5.094.086	22.186.325	21.068.968
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.013.250	550.001	12.792	12.792	1.026.042	562.793
30000 Ministério da Justiça	3.729.811	2.662.479	149.866	149.866	3.879.677	2.812.345
32000 Ministério de Minas e Energia	1.059.820	786.423	31.222	31.222	1.091.042	817.645
33000 Ministério da Previdência Social	1.743.723	1.300.000	237.083	237.083	1.980.806	1.537.083
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.224.785	812.000	58.746	58.746	1.283.530	870.746
36000 Ministério da Saúde	12.132.637	11.146.425	41.899.593	41.899.593	54.032.230	53.046.018
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.349.180	755.000	44.605	44.605	1.393.785	799.605
39000 Ministério dos Transportes	14.608.633	13.228.329	199.308	199.308	14.807.941	13.427.637
41000 Ministério das Comunicações	472.164	275.000	38.649	38.649	510.812	313.649
42000 Ministério da Cultura	1.806.140	780.000	18.640	18.640	1.824.780	798.640
44000 Ministério do Meio Ambiente	824.779	530.000	40.917	40.917	865.695	570.917
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.452.064	2.000.000	1.270.235	1.270.235	3.722.299	3.270.235
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.183.279	2.000.000	137.307	137.307	3.320.585	2.137.307
51000 Ministério do Esporte	1.523.897	300.000	2.304	2.304	1.526.201	302.304
52000 Ministério da Defesa	14.165.582	8.261.173	1.759.372	1.759.372	15.924.954	10.020.545
53000 Ministério da Integração Nacional	5.161.286	3.324.347	28.966	28.966	5.190.252	3.353.313
54000 Ministério do Turismo	4.181.620	621.795	1.768	1.768	4.183.389	623.563
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.388.470	3.183.529	13.112.422	13.112.422	16.500.892	16.295.951
56000 Ministério das Cidades	14.755.078	11.883.458	42.160	42.160	14.797.237	11.925.618
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	780.459	180.000	1.456	1.456	781.915	181.456
71000 Encargos Financeiros da União	1.278.728	1.223.585	0	0	1.278.728	1.223.585
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	172.757	11.380	45.588	45.588	218.345	56.968
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. ao Est. do Ensino Superior/FIEES-MEC	116.423	109.182	0	0	116.423	109.182
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	10.000	10.000	0	0	10.000	10.000
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	818	818	0	0	818	818
TOTAL	124.320.771	95.196.442	64.703.172	64.703.172	189.023.943	159.899.614

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO II
LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009 E AOS RESTOS A PAGAR
 (Anexo II do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

R\$ mil										
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA	513.897	677.665	841.434	1.005.202	1.168.971	1.332.739	1.496.508	1.660.276	1.824.045	2.002.701
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	614	826	1.038	1.251	1.463	1.676	1.888	2.101	2.313	2.545
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	53.045	70.457	87.868	105.279	122.691	140.102	157.513	174.924	192.336	211.330
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	442.498	542.224	641.950	741.675	841.401	941.127	1.040.853	1.140.579	1.240.305	1.349.096
24000 MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	978.689	1.492.617	2.006.546	2.520.474	3.034.402	3.548.331	4.062.259	4.576.188	5.090.116	5.650.765
25000 MIN. DA FAZENDA	676.131	932.667	1.189.202	1.445.738	1.702.274	1.958.809	2.215.345	2.471.881	2.728.416	3.008.276
26000 MIN. DA EDUCACAO	4.290.871	6.082.503	7.874.136	9.665.768	11.457.400	13.249.033	15.040.665	16.832.297	18.623.930	20.578.437
28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	147.824	192.029	236.234	280.439	324.645	368.850	413.055	457.261	501.466	549.690
30000 MIN. DA JUSTICA	606.523	841.157	1.075.792	1.310.426	1.545.060	1.779.695	2.014.329	2.248.963	2.483.598	2.739.563
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	105.539	134.893	164.247	193.600	222.954	252.308	281.662	311.015	340.369	372.391
33000 MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL	513.729	622.362	730.994	839.626	948.259	1.056.891	1.165.524	1.274.156	1.382.788	1.501.296
35000 MIN. DAS RELACOES EXTERIORES	208.045	278.712	349.379	420.046	490.713	561.380	632.048	702.715	773.382	850.473
36000 MIN. DA SAUDE	12.750.998	16.944.991	21.138.983	25.332.976	29.526.968	33.720.961	37.914.953	42.108.945	46.302.938	50.878.202
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	223.006	284.384	345.762	407.140	468.518	529.896	591.274	652.652	714.030	780.988
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	470.068	503.345	536.623	569.900	603.177	636.454	669.731	703.008	736.285	772.587
41000 MIN. DAS COMUNICACOES	81.730	106.438	131.145	155.853	180.561	205.269	229.977	254.684	279.392	306.346
42000 MIN. DA CULTURA	291.885	345.583	399.280	452.978	506.676	560.373	614.071	667.769	721.467	780.046
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	138.511	184.614	230.716	276.819	322.921	369.024	415.126	461.229	507.331	557.625
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	594.600	880.544	1.166.489	1.452.434	1.738.379	2.024.323	2.310.268	2.596.213	2.882.157	3.194.097
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	931.294	1.058.481	1.185.669	1.312.857	1.440.045	1.567.232	1.694.420	1.821.608	1.948.796	2.087.546
51000 MIN. DO ESPORTE	101.653	122.950	144.248	165.545	186.842	208.140	229.437	250.735	272.032	295.266
52000 MIN. DA DEFESA	3.588.600	4.242.332	4.896.063	5.549.794	6.203.526	6.857.257	7.510.988	8.164.720	8.818.451	9.531.612
53000 MIN. DA INTEGRACAO NACIONAL	148.014	163.194	178.374	193.554	208.734	223.914	239.094	254.274	269.454	286.014
54000 MIN. DO TURISMO	350.857	376.916	402.975	429.034	455.094	481.153	507.212	533.271	559.330	587.758
55000 MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	4.295.205	5.573.553	6.851.900	8.130.248	9.408.595	10.686.943	11.965.290	13.243.638	14.521.986	15.916.546
56000 MIN. DAS CIDADES	255.230	292.864	330.498	368.132	405.765	443.399	481.033	518.666	556.300	597.355
58000 MIN. DA AQUICULTURA E PESCA	123.261	129.197	135.134	141.071	147.008	152.945	158.881	164.818	170.755	177.231
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO	107.394	161.870	216.346	270.822	325.298	379.773	434.249	488.725	543.201	602.629
73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	34.935	37.213	39.491	41.768	44.046	46.324	48.601	50.879	53.157	55.642
74902 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FIES	18.628	28.309	37.990	47.672	57.353	67.034	76.716	86.397	96.079	106.640
74903 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FND/MDIC	1.600	2.498	3.397	4.295	5.194	6.092	6.990	7.889	8.787	9.767
74912 RECURSOS SOB SUPERV. DO FUNDO NAC. DE CULTURA	131	204	278	351	425	498	572	645	719	799
SUBTOTAL	33.045.005	43.307.592	53.570.181	63.832.767	74.095.358	84.357.945	94.620.532	104.883.121	115.145.711	126.341.259
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	3.657.864	6.038.262	8.594.747	11.177.774	14.418.430	17.679.983	21.273.396	24.628.337	28.220.366	33.558.355
TOTAL GERAL	36.702.869	49.345.854	62.164.928	75.010.541	88.513.788	102.037.928	115.893.928	129.511.458	143.366.071	159.899.614

Fontes:100,111,112,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,144,145,148,149,150,151,153,155,157,158,159,162,164,166,172,174,175,176,178,179,180,182,186,188,249,250,280,282,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III
VALORES AUTORIZADOS PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
(Anexo III do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA	40.315	53.754	67.192	80.631	94.069	1
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3	3	3	3	3	
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	2.893	2.893	2.893	2.893	2.893	
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	55.207	55.207	55.207	55.207	55.207	
24000 MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	142.233	178.711	215.189	251.667	288.145	3
25000 MIN. DA FAZENDA	83.386	83.386	83.386	83.386	83.386	
26000 MIN. DA EDUCACAO	562.053	691.364	820.675	949.987	1.079.298	1.3
28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	14.973	14.973	14.973	14.973	14.973	
30000 MIN. DA JUSTICA	12.937	17.249	21.561	25.873	30.185	
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	6.490	6.490	6.490	6.490	6.490	
33000 MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL	23.442	23.442	23.442	23.442	23.442	
35000 MIN. DAS RELACOES EXTERIORES	122	162	203	243	284	
36000 MIN. DA SAUDE	1.117.815	1.490.420	1.863.025	2.235.630	2.608.235	3.6
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	6.242	6.242	6.242	6.242	6.242	
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	360.502	360.502	360.502	360.502	360.502	3
41000 MIN. DAS COMUNICACOES	287	383	478	574	670	
42000 MIN. DA CULTURA	6.671	8.585	10.499	10.499	10.499	
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	1.334	1.334	1.334	1.334	1.334	
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	2.495	2.495	2.495	2.495	2.495	
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	20.238	20.238	20.238	20.238	20.238	
51000 MIN. DO ESPORTE	4.354	5.489	6.624	7.759	8.894	
52000 MIN. DA DEFESA	268.349	268.349	268.349	268.349	268.349	3
53000 MIN. DA INTEGRACAO NACIONAL	63.884	85.179	106.474	127.769	149.064	2
54000 MIN. DO TURISMO	12.305	12.305	12.305	12.305	12.305	
55000 MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	167.240	222.986	278.733	334.479	390.226	4
56000 MIN. DAS CIDADES	212.642	283.522	354.403	425.284	496.164	5
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO	1.309	1.610	1.911	2.213	2.514	
73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	119	119	119	119	119	
TOTAL	3.189.840	3.897.392	4.604.945	5.310.586	6.016.225	6.7

Obs.: Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO IV
VALORES AUTORIZADOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Anexo IV do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

		R\$ mil									
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	400.709	534.279	667.849	801.419	934.988	1.068.558	1.202.128	1.335.698	1.469.268	1.602.837
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	262	262	262	262	262	262	262	262	262	262
20114	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	20.049	23.604	27.159	30.714	34.269	37.824	41.379	44.934	48.489	52.044
22000	MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	243.352	324.469	405.586	486.704	567.821	648.938	730.055	811.173	892.290	973.407
24000	MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	340.963	454.617	568.271	681.925	795.580	909.234	1.022.888	1.136.542	1.250.196	1.363.851
25000	MIN. DA FAZENDA	369.615	413.160	456.706	500.251	543.796	587.342	630.887	674.433	717.978	761.523
26000	MIN. DA EDUCACAO	1.600.530	2.020.291	2.440.053	2.859.814	3.279.576	3.699.338	4.119.099	4.538.861	4.958.622	5.378.384
28000	MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	40.796	54.395	67.994	81.592	95.191	108.790	122.388	135.987	149.586	163.184
30000	MIN. DA JUSTICA	286.264	381.686	477.107	572.529	667.950	763.372	858.793	954.215	1.049.636	1.145.057
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	72.264	90.170	108.076	125.982	143.888	161.794	179.700	197.606	215.512	233.417
33000	MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL	155.582	207.442	259.303	311.163	363.024	414.884	466.745	518.605	570.466	622.326
35000	MIN. DAS RELACOES EXTERIORES	13.502	20.560	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617
36000	MIN. DA SAUDE	2.456.511	2.973.566	3.490.620	4.007.674	4.524.728	5.041.782	5.558.836	6.075.890	6.592.945	7.109.999
38000	MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	168.816	223.610	278.404	333.198	387.993	442.787	442.787	442.787	442.787	442.787
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	2.034.343	2.712.458	3.390.572	4.068.687	4.746.801	5.424.916	6.103.030	6.781.145	7.459.259	8.137.374
41000	MIN. DAS COMUNICACOES	38.797	51.729	64.661	77.593	90.526	103.458	116.390	129.322	142.254	155.187
42000	MIN. DA CULTURA	155.895	193.139	230.384	267.628	304.872	342.116	379.360	416.605	453.849	491.093
44000	MIN. DO MEIO AMBIENTE	36.862	49.149	61.437	73.724	86.011	98.299	110.586	122.873	135.161	147.448
47000	MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	226.318	289.498	352.678	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858
49000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	406.810	542.413	678.016	813.619	949.222	1.084.826	1.220.429	1.356.032	1.491.635	1.627.238
51000	MIN. DO ESPORTE	377.367	503.156	628.945	754.734	880.523	1.006.311	1.132.100	1.257.889	1.383.678	1.509.467
52000	MIN. DA DEFESA	1.043.508	1.275.305	1.507.103	1.738.900	1.970.698	2.202.495	2.434.292	2.666.090	2.897.887	3.129.685
53000	MIN. DA INTEGRACAO NACIONAL	1.098.482	1.464.643	1.830.804	2.196.965	2.563.125	2.929.286	3.295.447	3.661.608	4.027.768	4.393.929
54000	MIN. DO TURISMO	783.150	1.044.199	1.305.249	1.566.299	1.827.349	2.088.399	2.349.449	2.610.498	2.871.548	3.132.598
55000	MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	94.902	122.971	151.040	179.109	207.178	235.247	235.247	235.247	235.247	235.247
56000	MIN. DAS CIDADES	3.114.583	4.152.777	5.190.971	6.229.165	7.267.359	8.305.554	9.343.748	10.381.942	11.420.136	12.458.330
58000	MIN. DA AQUICULTURA E PESCA	6.155	8.207	10.259	12.311	14.363	16.414	18.466	20.518	22.570	24.622
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO	195.459	260.612	325.765	390.918	456.071	521.224	586.377	651.530	716.683	781.837
73000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	406	517	628	628	628	628	628	628	628	628
74902	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FIES	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088
74903	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FND/MDIC	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
74912	RECURSOS SOB SUPERV. DO FUNDO NAC. DE CULTURA	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
TOTAL		15.786.400	20.397.033	25.007.668	29.611.132	34.151.417	38.691.704	43.149.122	47.606.547	52.063.967	56.521.388

Obs.: Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

ANEXO V
ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2010
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS
(Anexo VII do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

R\$ milhões

RECEITAS	REALIZADA	PREVISTA					TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.814	2.970	3.055	3.468	3.528	3.660	19.495
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	5	7	4	4	9	35
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.196	5.499	6.264	6.807	7.644	8.186	39.597
I.P.I. - FUMO	659	586	589	562	619	636	3.651
I.P.I. - BEBIDAS	465	431	416	436	452	526	2.727
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	542	856	984	966	1.087	1.219	5.654
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.432	1.485	1.547	1.751	1.765	1.834	9.814
I.P.I. - OUTROS	2.098	2.142	2.727	3.092	3.720	3.971	17.751
IMPOSTO SOBRE A RENDA	33.120	37.675	29.334	30.237	31.620	32.286	194.271
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.276	4.503	3.174	2.816	2.706	2.130	16.603
I.R. - PESSOA JURÍDICA	16.005	18.125	10.713	16.213	17.266	11.232	89.554
I.R. - RETIDO NA FONTE	15.839	15.047	15.447	11.208	11.648	18.924	88.114
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.580	9.946	7.290	5.503	5.716	8.799	46.834
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.621	2.526	5.840	2.751	2.906	6.100	23.744
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.573	1.536	1.301	1.867	1.950	2.922	11.149
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.066	1.038	1.017	1.087	1.076	1.103	6.387
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.861	4.097	4.354	4.508	4.406	4.867	26.093
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	20	17	16	331	78	475
CPMF- CONTRIB.MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(36)	-	-	-	-	-	(36)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.871	22.175	22.122	23.199	24.667	25.174	139.208
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.678	5.928	5.945	5.992	6.470	6.614	36.627
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.274	9.041	5.976	8.430	8.708	6.412	47.842
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.371	976	1.204	1.328	1.408	1.352	7.638
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	37	60	60	53	72	67	349
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.728	2.945	3.113	3.159	2.438	3.209	17.591
RECEITAS DE LOTERIAS	519	382	382	382	382	382	2.429
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	216	147	164	179	193	232	1.131
DEMAIS	1.993	2.416	2.567	2.598	1.862	2.595	14.031
RECEITA ADMINISTRADA	85.929	91.393	81.452	87.200	91.295	91.915	529.184

ANEXO VI
PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2010
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)
 (Anexo VIII do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões						
	REALIZADA	PREVISTA					Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOUREO NACIONAL	95.544	99.821	89.873	106.947	100.275	100.889	593.349
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	85.929	91.393	81.452	87.200	91.295	91.915	529.184
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.242	1.427	1.332	1.449	1.452	2.281	9.184
DEMAIS	8.373	7.000	7.088	18.298	7.529	6.693	54.981
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	35.354	37.245	40.202	40.581	40.653	64.129	258.165
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	29.283	30.763	31.343	31.922	32.217	49.445	204.974
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.253	1.678	1.664	1.703	1.761	1.809	10.868
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)	84	434	434	434	434	434	2.253
DEMAIS	3.734	4.369	6.762	6.522	6.241	12.442	40.070
TOTAL	130.899	137.065	130.075	147.529	140.928	165.018	851.514

(*) LIQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

ANEXO VII
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010
(Anexo IX do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS		
	QUADRIMESTRES		
	I	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	113.769	265.181	1.600.070
I - Receitas	14.353.480	29.434.235	44.853.274
II - Despesas	13.689.884	27.777.892	43.654.607
Investimentos	2.519.353	5.250.366	8.062.793
Demais Despesas	11.170.531	22.527.526	35.591.814
III - Ajuste Competência/Caixa	(147.951)	(591.338)	1.580.482
IV - Juros	401.876	799.824	1.179.079
B - ITAIPU (I-II+III-IV)	2.001.285	4.002.570	6.253.508
I - Receitas	2.606.973	5.213.947	7.820.919
II - Despesas	1.521.542	3.043.084	4.564.626
Investimentos	12.300	24.600	36.900
Demais Despesas	1.509.242	3.018.484	4.527.726
III - Ajuste Competência/Caixa	113.102	226.204	588.959
IV - Juros	(802.752)	(1.605.503)	(2.408.256)
C - Demais empresas (I-II+III-IV)	(1.073.345)	(871.515)	(950.875)
I - Receitas	8.631.580	18.139.612	28.249.412
II - Despesas	9.381.483	18.933.664	30.128.630
Investimentos	959.210	1.952.770	3.323.702
Demais Despesas (*)	8.422.273	16.980.894	26.804.928
III - Ajuste Competência/Caixa	(313.029)	89.049	1.295.417
IV - Juros	10.413	166.512	367.074
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C)	1.041.709	3.396.236	6.902.703

(*) Inclui ajuste metodológico.

ANEXO VIII
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010
(Anexo X do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010)

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	207.917	422.256	646.540
1.1 Receita Administrada pela RFB	177.322	345.974	529.184
1.2 Receitas Não Administradas	30.077	74.896	115.103
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	518	1.386	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	41.906	88.842	138.670
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	32.836	68.773	108.384
2.2 Demais	9.070	20.069	30.286
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	166.011	333.414	507.870
4. DESPESAS	134.623	272.759	419.957
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	54.957	109.955	167.570
4.2 Outras Correntes e de Capital	79.666	162.804	252.387
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	518	1.386	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	27.383	52.554	78.288
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	51.765	108.864	171.845
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	31.388	60.655	87.913
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(18.584)	(35.043)	(47.263)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	60.047	123.312	204.974
6.2 Benefícios da Previdência	78.631	158.355	252.236
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	12.805	25.612	40.651
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.042	3.396	6.903
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	13.846	29.008	47.554
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 12.017, DE 2009	5.195	14.388	33.558
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2010 (11+12)	19.042	43.396	81.112

